

**ANEXO-II
TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo administrativo nº 2022/013.063-7

DONATÁRIA: SEMA

DOADOR: EMPRESA LBX DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: Doação de plantio de 77 mudas de árvores.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Senhor Edson Thiago Santoro Alves, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, LBX DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS Ltda, CPF/CNPJ nº 13.929.361/0001-69, Endereço: Avenida Jerome Case nº 2900, Bairro: Éden, CEP: 18087-220, neste ato representada por Sr (a) Douglas Gomes Filho, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Qualificação: Administrador, inscrito no CPF 122.736.088-61, portador da identidade RG nº 13.657.814-7, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de plantio de 77 mudas de árvores, sendo que as mudas e os insumos serão fornecidos pela SEMA. O plantio será realizado no dia 11 de junho de 2022, Local: próximo à margem esquerda do rio Pirajibu Mirim (afluente do rio Pirajibu) e a direita com a Rua Nilton Antunes Fogaça - Jd Natália / Éden – Sorocaba/SP, tendo o valor comercial estimado em R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

(Campo a ser preenchido pela unidade receptora, de acordo com o previsto no edital ou proposta)

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2 A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 26 de maio de 2022.



Edson Thiago Santoro Alves
Secretário do Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Sorocaba

DONATÁRIA:

DOUGLAS GOMES
FILHO: 12273608861

Assinado de forma digital por
DOUGLAS GOMES FILHO: 12273608861
Dados: 2022.05.26 15:45:08 -03'00'

DOADOR:

Testemunhas

1. *Rosana Alves de Paula*

RG: 21. 270 319. 5

CPF: 156. 611. 575 - 78

2. *Letícia J. de Camp*

RG: 40. 640. 656 - X

CPF: 310. 721. 998 - 31